

AGE

DECRETO Nº. 456/2003, DE 30/12/2003.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº.2.199/2001 de 21/03/2001,


DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **Oficial de Gabinete, referência CC-S7**, o senhor **AMIR ELISEU RAYMUNDO**.

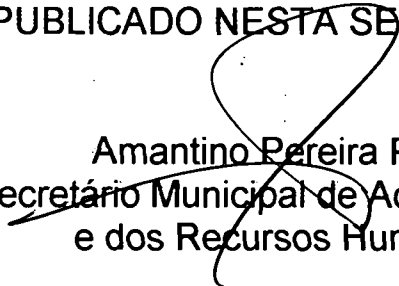
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de dezembro, do ano dois mil e três.


Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


Amantino Pereira Paiva
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos